



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - DEAIN/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **Recurso de Multa**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.002493/2025-63**

Interessado: **VICTOR HUGO MORALES MORALES**

1. Trata-se de defesa administrativa apresentada por VÍCTOR HUGO MORALES MORALES, cidadão chileno, portador da carteira de identidade nº 529734002, em razão do Auto de Infração e Notificação nº 1348_00944_2025, lavrado em 11/03/2025, no qual foi aplicada multa no valor de R\$ 10.000,00, com fundamento no artigo 109, inciso II, da Lei nº 13.445/2017, por ultrapassar em 1.860 dias o prazo de estada legal no país.

2. O recorrente alega permanência irregular motivada por dificuldades econômicas e ausência de documentos de residência e trabalho, solicitando o cancelamento ou parcelamento da multa, mencionando possuir emprego em Capitólio/MG.

3. Esclarece-se que não existe possibilidade de parcelamento da multa conforme a legislação vigente. Ademais, embora haja previsão para análise de pedido de isenção da multa por hipossuficiência econômica, tal requerimento formal não foi apresentado, tampouco foram enviados documentos comprobatórios que permitam a avaliação da condição alegada.

4. Dessa forma, INDEFIRO o pedido de cancelamento da multa por ausência de comprovação documental da hipossuficiência econômica e mantenho o valor aplicado no Auto de Infração e Notificação nº 1348_00944_2025.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Policia Federal
UMIG/DEAIN/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA, Agente de Policia Federal**, em 11/08/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142072100&crc=8DEA7F83.
Código verificador: **142072100** e Código CRC: **8DEA7F83**.